ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA
Rua Prof. Francisco Mendes, nº 137 – Centro - Cep. 64.160.000
Fones: (0xx86) 3393-1289 - CNPJ (MF): nº 01.680.965/0001-35
Luzilândia – PI

de 7.500,00 (Sete Mil Reais), por 12 (doze), tendo como fonte de recurso, o orçamento geral da Câmara Municipal de Luzilândia - duodécimo.

b. **Determino** que ao Setor competente, que lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Luzilândia -PI, 10 de janeiro de 2025

FERNANDO AGUIAR DE CARVALHO:81796757349
Assinado de forma digital por FERNANDO AGUIAR DE CARVALHO:81796757349 Dados: 2025.01.10 12:32:36 -03'00'
Fernando Aguiar de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Luzilândia

ID: D1B6CE39CE574

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, N° 477 – FONE: (086) 3345 - 1292
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2025.
CONTRATADO: BRUNA GALENO DE BRITO
OBJETO: Contratação para Prestação de Serviços Técnico-Especializados, contratação de serviços Técnicos- Especializados nas áreas de Assessoria Técnico-Administrativa e Jurídica, objetivando assessorar os órgãos legislativo e administrativos da Câmara Municipal de São João da Fronteira-PI
VALOR: R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) mensal.
PRAZO: 12(doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6º, XVII, "c" e "e", combinado com art. 74, III, "c", ambos da lei 14.133/2021.

ID: 0C501330B74E4

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ
CNPJ: 01.668.773/0001-03
Rua João José de Sousa, s/n – Centro
Caridade do Piauí – Piauí

PORTARIA GAB PRES Nº 005/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. JEFFERSON BRENDO DA SILVA DIAS, portador do CPF.: 088.734.515-86; e da Cédula de Identidade RG nº 2150826488 – SSP/BA para exercer o cargo de SECRETÁRIO da Câmara Municipal de Caridade do Piauí.

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Caridade do Piauí-PI, 09 de Janeiro de 2025.

IVANILDO JOSE XAVIER:70516987372
Ivanildo José Xavier
Presidente

ID: CF61EBCD57AB4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, S/N – FONE: (086) 3345-1163
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 002/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2025. Contratante: Câmara Municipal de São João da Fronteira-PI. Contratado: **Empresa S.C.P. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA,** CNPJ nº 07.917.606/0001-35**, Objeto:** Prestação de serviços profissionais, na área da Contabilidade Pública, a nível Municipal, no que se diz respeito ao fiel cumprimento das obrigações da Câmara Municipal, nas formas legais e constitucionais, junto a Prefeitura, Tribunal de Contas do Estado e da União, se for o caso e aos demais órgãos competentes como: Receita Federal do Brasil e outros, compreendendo a elaboração de Balancetes Mensais, transmissão de SAGRES contábil ao TCE enviados eletronicamente, para cumprir as exigências das instruções normativas TCE nº 05 de 18 de dezembro de 2023, n° 04 de 10 de outubro de 2024 e atendimentos de Diligências - Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **Empresa S.C.P. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA,** CNPJ nº 07.917.606/0001-35. com o valor total mensal de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Câmara Municipal de São João da Fronteira - PI, 10 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de São João da Fronteira
Angela Maria Machado de Andrade Mateus
Presidente